Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02, DE 2022

Institui a “Sessão Comemorativa do Dia da Juventude”, no âmbito da Câmara Municipal de Votorantim.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º Fica instituída, a “Sessão Comemorativa do Dia da Juventude”, no âmbito da Câmara Municipal de Votorantim, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 22 de setembro, em Solenidade Especial, designada para este fim.

Art. 2º Na sessão comemorativa do “Dia da Juventude do Brasil”, cada Vereador poderá prestar homenagem a um(a) jovem destaque da sociedade, seja de qualquer segmento.

Parágrafo único. A homenagem versará sobre o histórico das ações dos jovens no município, a convite da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verba própria consignada no Orçamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

****

JUSTIFICATIVA:

A presente Resolução tem a finalidade de instituir a “Sessão Comemorativa do Dia da Juventude”, a ser comemorada, anualmente, na semana do dia 22 de setembro, com objetivo de homenagear aqueles que se destacam de alguma forma, em qualquer segmento, em nossa cidade de Votorantim.

Dessa forma, a presente Resolução visa destinar e celebrar um dia especial para marcar a data e homenagear os jovens da nossa cidade, estimulando estes a cada vez mais a se destacar nas mais variadas ações, sejam elas sociais, esportivas, educativas, religiosas, entre muitas outras.

Por estes motivos esperamos contar com o apoio dos Ilustres Pares.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 08 de fevereiro de 2022.

MURILO LIMA PIATTI
Vereador